DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.305 • Quarta-Feira, 08 de Dezembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 113/2021 - Processo nº 16578/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMUNIZAÇÃO, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): SPORTS EMPORIO PAPELARIA É INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 1 no valor total de R\$14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais); N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP (42351193000175) com o lote: 2 no valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Corumbá, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 119/2021 - Processo nº 27890/2021

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria (diária com café da manhã incluso) para atender a Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): LMC MARTINS EPP (05495583000192) com o lote: 1 no valor total de R\$71.850,00 (setenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Corumbá, 08 de dezembro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 121/2021 - Processo nº 24406 /2021

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a prestação de serviços de Brigadistas, na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos, incêndios e proteção de patrimônio, durante os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZA-CAO DE MAO DE OBRA LTDA (35896354000140) com o lote: 1 no valor total de R\$246.295,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais). Corumbá, 08 de dezembro de 2021.

Agência Municipal Portuária.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 102/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GELO, ÁGUA, MAÇÃ E OUTROS) PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 25524/2021 em favor da empresa: 1) NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176); 2) MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181); 3) N.COSTA HORTOGRANJEIROS EPP (73721425000163)10, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.278.747/0001-65; vencedora do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.699 de 07/12/2021 pág. 375 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.303 de 06/12/2021 pág. 02.

Ordenador de Despesas: LUIS ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 091/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA , pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 25524/2021 em favor da empresa: 1) L.M.C MARTINS - EPP (05495583000192), vencedora do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.699 de 07/12/2021 pág. 376 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.303 de 06/12/2021 pág. 02.

Ordenador de Despesas: LUIS ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2021.

Extrato da Carta Contrato nº 79/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 36.121.635/0001-



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto

Mario Sérgio Aguiar Sigueira

Vice-Prefeito

Secretarias	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos	
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	
Auditoria-Geral de Fazenda	
Administração Indireta	
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	
Fundação de Turismo do Pantanal	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Paulo André de Araújo Júnior

Edição Nº 2.305 • Quarta-Feira, 08 de Dezembro de 2021



64

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 33.550,00 trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais) empenho nº 1753/2021.

PRÁZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a EmpresaCG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 36.121.635/0001-64

Extrato da Carta Contrato nº 80/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa VILLA MED COMERCIOE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 13.861.454/0001-07

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 36.640,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta rais) empenhos nº 1759 e 1760/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 - Material Farmacológico BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e

regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a VILLA MED COMERCIOE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 13.861.454/0001-07

Extrato da Carta Contrato nº 81/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: n°32.181.809/0001-53

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 29862,55 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) empenhos nº 1754 e 1755/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a GUARIA

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: $n^{\circ}32.181.809/0001-53$

Extrato da Carta Contrato nº 82/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais) empenhos nº 1761 e 1762/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.09 - Material Farmacológico

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica Estratégia de Saúde da Família

3.3.90.30.32 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 83/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa AGUIA DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) empenhos $n^{\rm o}$ 1601/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 -Gerenciamento da Política Municipal de saúde -PROCIDADÃO Corumbá

3.3.90.30.32 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Extrato da Carta Contrato nº 84/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa AGUIA DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) empenhos $n^{\rm o}$ 1756/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Extrato da Carta Contrato nº 85/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para



aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) empenhos nº 1758/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMÉNTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.32 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Extrato da Carta Contrato nº 86/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº32 181 809/0001-53

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 para aquisição de equipa menos e materiais de consumo (EPIs), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21853/2020 e o Pregão Presencial nº 68/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 349.039,20 (trezentos e quarenta e nove mil e trinta e nove reais e vinte centavos) empenhos nº 1747, 1748, 1749, 1750, 1751 e 1752/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.36- Material Hospitalar

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica -

Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.36- Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: n°32.181.809/0001-53

Extrato da Carta Contrato nº 87/2021/SMS Processo nº nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) empenhos $\rm n^o$ 1697 e 1698/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.32 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 29/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 88/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.924.435/0001-10 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) empenho nº 1757/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.3.90.30.32 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 30/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.924.435/0001-10

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2021 - Processo nº 25610/2021

Objeto: Aquisição de maquina de pintura viária para demarcação de sinalização horizontal (vagas de estacionamento, demarcações de faixas, avisos de direção e de fluxo), com acessório para a pintura, dando uma melhoria no sistema de transito das vias. Recebimento das Propostas: do dia 10 de dezembro de 2021 às 08:00 horas ao dia 21 de dezembro de 2021 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitaca-ocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 - Pe 58/2021

Processo: 17299/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 17.791.755/0001-54, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Aquisição de ribbon para impressão e cartão pvc gravável em impressora sd 360 impressão de cartão SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde.

Valores Registrados: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53, valor total do item 1 de R\$15.400,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 28/09/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite e a empresa acima mencionada, por seu respectivo representante legal.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 04/2020 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Processo nº 8337/2020. Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula sexta (6.1) do Termo de Fomento nº 004/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término, observando-se a justificativa apresentada pela OSC e aquiescência do ordenador da pasta, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Vigência: 06 (seis) meses.

Data: 30/11/2021

Assina: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Milton Carlos de Melo - LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.303 de 06/12/2021, Pág. 3.

Retifica-se a Publicação Diário Oficial do Estado nº 10.699 de 07/12/2021, pag. 377.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 129/2021.

Leia se: Pregão Eletrônico nº 130/2021.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.288 de 12/11/2021, Pág. 6.

Retifica-se a Publicação Diário Oficial do Estado nº 10.681 de 16/11/2021, pag. 262.

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Valor total de R\$: 6.739,20 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Leia se: (...) DISPENSA DE LICITAÇÃO - Valor total de R\$: 6.739,99 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 04/2021 - Processo n° 2.381/2021 Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS,



FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE "CLÍNICO GERAL", NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPA E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações no dia 16 de novembro de 2021 os seguintes interessados:

Pessoa Física:

LEONARDO AMORIM MARINI

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Físicas:

Após análise dos documentos apresentados pela senhor LEONARDO AMORIM MARINI, após análise da documentação apresentada, verificou-se a ausência de "Experiência comprovada na área, mediante declarações firmadas por entidades em que prestou serviços na especialidade pretendida", conforme solicitado na letra J) como documento para credenciamento para pessoas físicas. Uma vez constatada a ausência da documentação, o mesmo foi comunicado, para providenciasse tal documento.

Sendo a sessão de análise suspensa até a apresentação da documentação ausente.

No dia 03 de dezembro, foi entregue a esta comissão o documento ora ausente, e desta forma deu continuidade no analise no dia 07/12/2021, sendo o proponente considerado credenciado e apto à Contratação.

DO RECURSO - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Oportunamente, informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente e que mesmo os proponentes que foram inabilitados nesta data, podem apresentar nova documentação caso mantenham interesse em se credenciar

Corumbá-MS, 07 de dezembro de 2021.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 206, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão de Processo de Sindicância visando à apuração dos fatos e eventuais irregularidades administrativas descritas no Processo n. 14.865/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Processo de Sindicância visando à apuração dos fatos e eventuais irregularidades administrativas descritas no Processo n. 14.865/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n. 1400/2021, da Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supraindicada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2021.

Corumbá-MS. 08 de dezembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU Secretário Municipal de Educação Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N. 207, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 29.338/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 29.338/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n. 1398/2021, da Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2021.

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU Secretário Municipal de Educação Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br







Instrução SEMED Nº 002, de 07 de dezembro de 2021.

Fixa Instrução para realizar a elaboração do Calendário Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS para o ano de 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, na forma que lhe autoriza a Lei Complementar 219 de 20 de dezembro de 2017, com fundamento na LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na resolução SEMED nº 002 de 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º O ano escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal iniciar-se-á em 03 de janeiro de 2022 e encerrar-se-á no dia 30 de dezembro de 2022.

Art.2º O ano letivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2022.

§ 1º O ano letivo nas Unidades Escolares de Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Municipal de Ensino iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2021 e encerrar-se-á no dia 08 de dezembro de 2022.

§ 2º O ano letivo nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2022 e encerrar-se-á no dia 08 de dezembro de 2022.

Art.3º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, frequência registrada do estudante e orientação do (a) professor (a), do (a) coordenador (a) pedagógico (a) e do (a) gestor (a) escolar.

Art.4° O Calendário Escolar é um instrumento que expressa a ordenação temporária das atividades previstas no ano letivo das Unidades Escolares.

Art.5º O Calendário Escolar sugestivo da Educação Infantil (creche e pré-escola) será assim constituído:

- I 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias no ano escolar;
- II 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;
- III Carga horária curricular de 800 (oitocentas) horas anuais (Creche Parcial e Pré-Escola Parcial) com atendimento à criança de 4h diárias;
- IV Carga horária curricular de 1600 (mil e seiscentas) horas anuais (Creche Integral) com atendimento à criança de 10h diárias;
- V 03 (três) dias de Formação em Serviço (FS);
- VI 05 (cinco) dias de Atividades Culturais: 01 (uma) Festa da Família (FF), 01 (uma) Festa Junina (FJ), 02 (dois) Feriados Municipais Letivos e 01 (uma) Exposição Pedagógica;
- VII As reuniões dos órgãos colegiados ROC (Colegiado, Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil) deverão ser realizadas mensalmente e constar no calendário conforme indicação da comunidade escolar;
- VIII 04 (quatro) dias destinados à Entrega de Relatórios de Aprendizagem da Educação Infantil (ERA);
- IX 04 (quatro) dias de Conselho de Classe (CC);
- X 01(um) Encontro Municipal de Educação (EME);

Art.6º O Calendário Escolar sugestivo para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) será assim constituído:





- I 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias no ano escolar;
- II 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;
- III 800 (oitocentas) horas anuais (Ensino Regular);
- IV 1400 (mil e quatrocentas) horas anuais (Ensino Fundamental Integral);
- V 1000 (mil) horas anuais (Jornada Ampliada);
- VI 720 (setecentas e vinte) horas anuais (EJA- 1ª e 2ª fase);
- VII 800 (oitocentas) horas anuais (EJA 3^a e 4^a fase);
- VIII 03 (três) dias de Formação em Serviço (FS);
- IX 05 (cinco) dias de Atividades Culturais: 01 (uma) Festa da Família (FF), 01 (uma) Festa Junina (FJ), 02 (dois) Feriados Municipais Letivos e 01 (uma) Exposição Pedagógica (EXP);
- X As reuniões dos órgãos colegiados ROC (Colegiado, Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil) deverão ser realizadas mensalmente e constar no calendário conforme indicação da comunidade escolar;
- XI 04 (quatro) dias destinados à Entrega de Notas aos Pais (ENP);
- XII 04 (quatro) dias de Conselho de Classe (CC);
- XIII 01 (um) Encontro Municipal de Educação (EME);
- XIV 01 (um) Encontro de Educação do Campo (EEC);
- XV 05 (cinco) dias destinados ao Exame Final (EF);
- XVI 01 (um) dia destinado ao Conselho de Classe Final (CCF).
- **Art. 7º** A somatória das Atividades Culturais, exceto as Formações Continuadas promovidas pela Unidade Escolar e pela SEMED, corresponderá até 4% (quatro por cento) do total de dias letivos previstos.
- **Art. 8º** A realização de Atividades Culturais é de total responsabilidade da Unidade de Ensino.
- **Art. 9º** A formatura da pré-escola deverá acontecer entre os dias 21 de novembro e 8 de dezembro de 2022.
- **Art. 10** A partir do Calendário sugestivo da SEMED, o Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pela comunidade escolar.
- **Art. 11** Após aprovação do Calendário pela comunidade escolar, o gestor deverá assinar e carimbar esse documento, bem como seu cronograma de atividades, baixar Portaria e encaminhá-lo à SEMED para apreciação, acompanhado da cópia da Ata de aprovação, assinada pelo Colegiado Escolar até o dia 16 de dezembro de 2022.
- **Art.12** No caso de não possuir o total de dias letivos/horas estabelecidos nesta Instrução, apresentar datas incompatíveis com os feriados/ haver ausência de previsão dos mesmos, conter lançamento indevido de datas e outros, o Calendário Escolar será devolvido à Unidade Escolar para que se proceda à retificação necessária, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento para retorno à SEMED.
- **Art.13** Após o retorno dos Calendários Escolares, a SEMED terá 10 (dez) dias, para devolvê-los, já apreciados, às unidades de origem.
- **Art.14** Após apreciação do calendário pela SEMED, as alterações a serem feitas deverão ser encaminhadas, em caráter formal, à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e só poderão ser efetivadas após devolutiva da apreciação da SEMED.





- **Art.15** Nenhum Calendário Escolar poderá ser alterado por razões inerentes à decretação de ponto facultativo, apenas com autorização da SEMED.
- **Art.16** Qualquer interrupção no desenvolvimento do Ano Letivo programado, deverá ser reposto, em cumprimento à exigência legal, tanto em termos de carga horária, quanto em número mínimo de dias letivos exigidos por lei.
- **Art.17** A não efetivação de um ou mais dias letivos previstos no Calendário Escolar, deverá ter a sua reposição assegurada no bimestre de sua ocorrência ou, no máximo, no bimestre subsequente.
- **Art.18** A Unidade de Ensino deverá encaminhar à SEMED a proposta de reposição dos dias não trabalhados para a efetivação do que dita a Legislação vigente.
- **Art. 19** Quando não se completarem as horas diárias mínimas, conforme cada Matriz Curricular, o ano letivo deverá estender-se até o pleno cumprimento da carga horária.
- **Art. 20** A Reunião de Órgãos Colegiados (ROC) consiste na prática de uma gestão participativa, na qual os Órgãos Colegiados (Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil e Colegiado Escolar) primam pela descentralização do poder em busca de uma educação democrática e de qualidade.
- **Art. 21** A Reunião de Órgãos Colegiados (ROC) deverá ser prevista no Calendário Escolar, mensalmente;
- **Art. 22** A Entrega dos Relatórios de Aprendizagem (ERA) na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) tem por objetivo rever as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos (as) professores (as), a fim de contribuir para o aperfeiçoamento e continuidade do processo educativo.
- **Art. 23** Além do previsto nos artigos 5º e 6º, o Calendário Escolar deverá expressar e indicar:
- a) Período de Matrícula;
- b) Início e término do bimestre;
- c) Início e término do ano letivo;
- d) Início e término do ano escolar;
- e) Planejamento Anual;
- f) Avaliação diagnóstica;
- g) Recessos;
- h) Feriados:
- i) Sábado letivo;
- i) Dias não letivos;
- k) Entrega de Notas aos Pais (ENP);
- 1) Entrega de Relatório de Aprendizagem da Educação Infantil (ERA);
- m) Atividades culturais, desportivas e pedagógicas;
- n) Período de Reclassificação;
- o) Conselho de Classe:
- p) Reunião de Órgãos Colegiados;
- o) Período de Exame Final.
- **Art. 24** Cabe à Secretaria Municipal de Educação divulgar esta Instrução nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando seu cumprimento.
- **Art. 25** O Conselho de Classe é considerado letivo, sendo obrigatória a participação do (a) gestor (a), sua equipe pedagógica e dos representantes de alunos.





Art. 26 Compete ao gestor da Unidade de Ensino fazer ampla divulgação do conteúdo desta Instrução aos segmentos da comunidade escolar para leitura criteriosa quando da elaboração do Calendário Escolar.

Art. 27 Esta Instrução entra em vigor com a data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de dezembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação Portaria "P" nº 09 de 01 de janeiro de 2021



CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano e EJA)

11 RE 12 RE 13 RE 14 RE

25 RE 26 • IB

24

		3/	ANEIR	0		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1 NL
2	3 IAE NL	4 NL	5 NL	6 NL	7 NL	8
9	10 MAD	11 MAD	12 NL	13 NL	14 NL	15
16	17 MAN	18 MAN	19 MAN	20 MAN	21 MAN	22
23	24 MAN	25 MAN	26 MAN	27 MAN	28 MAN	29
30	31 MAN		DIAS	LETIV	OS: 0	

					NL
3 IAE NL	4 NL	5 NL	6 NL	7 NL	8
10 MAD	11 MAD	12 NL	13 NL	14 NL	15
17 MAN	18 MAN	19 MAN	20 MAN	21 MAN	22
24 MAN	25 MAN	26 MAN	27 MAN	28 MAN	29
31 MAN		DIAS	LETIV	OS: 0	
		MAIO			
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2	3	4	5	6	7 ●
•	• TB	• IB	•	•	FF

			MAIO			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
į –	2	3	4	5	6	7 ●
FN	•	• TB	• IB	•	•	FF
8	9	10	11	12	13	14
8	•	•	•	•	•	14
15 16	16	17	18	19	20	21
	•	•	•	•	•	21
	23	24	25	26	27	28 ●
22	•	•	•	•	•	FC
29	30	31				
29	•	•				

		36	IEMBI	RU		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3 •
				•	•	FC
	5	6	7	8	9	
4	•	•	• FN	•	•	10
	12	13	14	15	16	17
11	•	•	•	•	•	• CC
	19	20	21	22	23	
18	•	•	• FM	•	•	24
25	26	27	28	29	30	
45	•	•	• TB	• IB	•	
	•	DIAS	• TB		•	

LEGEN	NDAS
APE – Apresentação do Professor na Escola	IB - Início do Bimestre
FS - Formação em Serviço	IA - Inicio com aluno
CCP - Conselho de Classe	IAE - Início do Ano Escolar
CCF - Conselho de Classe Final	IAL - Início do Ano Letivo
CN - Consciência Negra	MAD - Matrícula de Alunos com Deficiência
DMA – Dia Mundial da Água	MAN - Matrícula de Alunos Novos
DIM - Dia Internacional da Mulher	NL - Não Letivo
DPR - Dia do Professor	PET - Plano de Estudo Tutorado
DT - Dia do Trabalhador	PB - Padroeira do Brasil
EEC - Encontro da Educação do Campo	PR - Proclamação da República
EME - Encontro Municipal de Educação	RC - Recesso Carnaval
ENP – Entrega de notas aos pais	RE - Recesso Escolar
EX – Exame Final	RC – Retomada de Corumbá
EXP - Exposição Pedagógica	SL – Sábado Letivo
FE - Feriado Estadual	T- Dia da Terra
FJ - Festa Junina/Julina	TB - Término do Bimestre
FC - Formação Continuada	TAE - Término do Ano Escolar
FF – Festa da Familia	TAL – Término do Ano Letivo
FM – Feriado Municipal	DE - Divisão do Estado
FN – Feriado Nacional	† SS - Sexta Feira Santa
FP - Funcionário Publico	† CC - Corpus Christi
DT – Dia da Terra	Dia Letivo
ROC – Reunião de Órgãos Colegiados	

		FE	VEREI	RO			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5	
		NL	FM	APE	NL	5	
6	7	8	9	10	11	12	
0	NL	NL	NL	NL	NL		
	14 •	15 •	16 ●	17	18		
13	IAL IR/ES	FS	FS	• IA	•	19	
	21	22	23	24	25		
20	•	•	•	•	•	26	
27	28						
21	RC						
		DIAS	LETIV	OS: 10			

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4.
			•	•	•	FC
5	6	7	8	9	10	11 •
5	•	•	•	•	•	FJ
	13	14	15	16	17	
12	RC	•	•	FN †	NL	18
19	20	21	22	23	24	25
19	•	•	•	•	•	CC
24	27	28	29	30		
26	•	•	•	•		

DOM	SEG	TER	qua	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10 NL	FE DE	FN PB	13	14	15 DPR
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31		DIAS	LETIVO	S: 18	

			VEMB		_	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SA
		1	2	3	4	5
		•	FN	•	•	3
	7	8	9	10	11	
6	•	•	•	•	•	12
13	14	15	16	17	18	
	NL	FN PR	•	•	•	19
20	21	22	23	24	25	26
DCN	•	•	•	•	•	EX
27	28	29	30 ●			
21			EEC			

8 • TB 15 RE

28 • 29

16 23

		1	MARÇ	C							ABRIL			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5							1	2
		RC	RC	•	•	3							•	
6	7	8 •	9	10	11	12 •		3	4	5	6	7	8	9 •
0	•	DIM	•	•	•	FC		3	•	•	•	•	•	FC
	14	15	16	17	18	19			11	12	13	14	15	
13	•	•	•	•	•	19		10	•	•	•	NL	FN †SS	16
	21	22•	23	24	25				18	19	20	21	22	
20	•	DMA	•	•	•	26		17	•	•	•	FN	NL DT	23
27	28	29	30	31				24	25	26	27	27	29	30●
27	•	•	•	•				24	•	•	•	•	•	CC
		DIAS	LETIV	OS: 22		•				DIAS	LETIV	OS: 19		
			JULHO)			,			I	AGOST	0		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					- 1				- 1	2	2	4	- 5	

		I	AGOSTO	0			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	1	2	3	4	5	6	
	•	•	•	•	•	0	
7	8	9	10	11	12	13	
	•	•	•	•	•	13	
14	15	16	17	18	19	20	
	•	•	•	•	•		
21	22	23	24	25	26		
21	•	•	•	•	•	27	
20	29	30	31				
28							

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	3
				1	2 •	3 •
				•	EME	CC
4	5	6	7	8 • TB	9 EX	10
	•	•	•	TAL	LA	
11	12	13	14	15	16	17
11	EX	EX	EX	EX	CCF	17
	19	20	21	22	23	
18	NL	NL	NL	NL	NL	24
25	26	27	28	29	30	31
FN	NL	NL	NL	NL	TAE	31

TOTAL DI	E DIAS LET	ivos	20	0
1°. BIM	14/fev	a	3/mai	53
2°, BIM	4/mai	a	8/jul	50
3°. BIM	26/jul	a	28/set	50
4°. BIM	29/set	a	8/dez	47

TOTAI 200





Resolução SEMED Nº 202, de 7 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a organização do Calendário Escolar na Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS para 2022 e dá outras providências.

- O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, na forma em que lhe autoriza a Lei Complementar 219 de 20 de dezembro de 2017, com fundamento na LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:
- **Art.1º** Aprovar o Calendário Escolar do ano de 2022 a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.
- **Art.2º** O Calendário Escolar será padrão para todos os níveis de ensino e somente os sábados culturais poderão ser alterados.
- **Art.3°** O ano escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal iniciar-se-á em 03 de janeiro de 2022 e encerrar-se-á no dia 30 de dezembro de 2022.
- **Art.4º** Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência registrada do estudante, com a efetiva presença e orientação do (a) professor (a) e do (a) coordenador (a) pedagógico (a).
- **Art.5º** O ano letivo nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cemei) iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2022 e encerrar-se-á no dia 08 de dezembro de 2022.
- **Art.6°** O ano letivo nas Unidades Escolares que ofertam o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Municipal de Ensino iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2022 e encerrar-se-á no dia 08 de dezembro de 2022.
- **Art.7º** Em casos excepcionais, as Unidades Escolares do campo poderão elaborar calendário diferenciado, desde que preservada a carga horária mínima e os dias letivos, conforme Matriz Curricular, mediante aprovação do Colegiado Escolar e apreciação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.
- **Art.8º** As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS, seguirão as orientações do Calendário sugestivo desta Resolução.
- **Art. 9º** O Calendário Escolar sugestivo da Educação Infantil terá a duração de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias no ano escolar, como informação descrita a seguir:
 - I- 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;
 - II- 800 (oitocentas) horas anuais Creche (Parcial) e Pré-Escola (Parcial);
 - III- 1600 (mil e seiscentas) horas anuais para Creche (Integral).
- **Art.10** O Calendário Escolar sugestivo para o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) terá a duração de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias no ano escolar, sendo:





- I. 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;
- II. 800 (oitocentas) horas anuais/Ensino Regular;
- III. 1400 (mil e quatrocentas) horas anuais/Educação Integral;
- IV. 1000 (mil) horas anuais/Jornada Ampliada.
- V. 720 (setecentos e vinte) horas anuais/1^a e 2^a fase da EJA;
- VI. 800 (oitocentas) horas anuais/3^a e 4^a fase da EJA.
- **Art.11** A somatória das atividades culturais, exceto as Formações Continuadas promovidas pela Unidade Escolar e pela SEMED, corresponderá até 4% (quatro por cento) do total de dias letivos previstos.
- **Art.12** Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos 13 (treze) sábados letivos, nas seguintes datas:
- I 12/3 Formação Continuada
- II 9/4 Formação Continuada
- III 30/4 Conselho de Classe
- IV 7/5 Festa da Família
- V 28/5 Formação Continuada
- VI 4/6 Formação Continuada
- VII 11/6 Festa Junina
- VIII 25/6 Conselho de Classe
- IX 30/7 Formação Continuada
- X 3/9 Formação Continuada
- XI 17/9 Conselho de Classe
- XII 26/11 Exposição Pedagógica
- XIII 3/12 Conselho de Classe
- **Art.13** Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 12 desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes da escola, independente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.
- §1º A obrigatoriedade da presença de todos os docentes justifica-se na compensação dos dias não trabalhados, conforme disposto no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, onde consta não letivo (NL)
- Art.14 Na Formação em Serviço, a presença do professor é obrigatória.
- **Art.15** A realização de atividades culturais é de total responsabilidade de cada Unidade de Ensino.
- **Art.16** A partir do Calendário sugestivo da SEMED, o Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pela comunidade escolar.
- **Art.17** Nenhum Calendário Escolar poderá ser alterado por razões inerentes à decretação de ponto facultativo, a não ser que seja autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.





- **Art.18** Qualquer interrupção no desenvolvimento do Ano Letivo programado, independente da razão, deverá ser reposto, em cumprimento à exigência legal, tanto em termos de carga horária, quanto em número mínimo de dias letivos exigidos por lei.
- **Art.19** A não efetivação de um ou mais dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no bimestre de sua ocorrência ou, no máximo, no bimestre subsequente.
- **Art.20** A unidade de ensino deverá encaminhar à SEMED a proposta de reposição dos dias não trabalhados para a efetivação do que dita a Legislação vigente.
- **Art.21** Quando não se completarem as horas diárias mínimas, conforme cada Matriz Curricular, o ano letivo deverá estender-se até o pleno cumprimento da carga horária.
- **Art.22** O Conselho de Classe deverá ocorrer bimestralmente, dentro do período letivo.
- **Art.23** Compete à Secretaria Municipal de Educação divulgar esta Resolução nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando seu cumprimento.
- **Art.24** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 7 de dezembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação Portaria "P" nº 09 de 01 de janeiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 101 de 07 de dezembro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 031/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 031/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 031/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 23.998/2021, decorrente do Chamamento Público n. 002/2021/CMDCA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, para execução do projeto "Reabilitando na Equoterapia".

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°39/2017

6° Aditivo ao Contrato 39/2017

PARTES: CARLOS JOSÉ DA COSTA DURAN E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 13/12/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/06/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Carlos José da Costa Duran.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°04/2018

03° Aditivo ao Contrato 04/2018

DF: 16/01/2021

PARTES:WANDYR REGENOLD NETO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/01/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Wandyr Regenold Neto.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 002/2021, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Mega Stands Ltda.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente designar servidores para atuarem como gestor e

fiscal do Contrato N° 002/2021 que tem como objeto contratação de empresa para a decoração natalina para o ano de 2021, devendo confeccionar / fornecer, decorar, restaurar instalar e desinstalar a decoração no jardim da independência para atender as necessidades da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **Sandro da Costa Asseff**, mat. nº. 10164, designado para atuar como gestor do contrato nº. 002/2021, referente ao processo administrativo autuado sob o n° 26.871/2021, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **Albano do Nascimento Garcia**, mat. nº. 1136, designado para atuar como fiscal do contrato nº 002/2021, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 26.871/2021, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 002/2021

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de dezembro de 2021.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Portaria "P" № 17 de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DELIBERAÇÃO 11/COMPED - 08 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pelo Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" do Conselheiro do COMPED e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/12/2021. Ata 107.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pelo Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" do Conselheiro do COMPED:

Conselheiro Titular: Bruna de Oliveira Farias Conselheiro Suplente: Milton de Souza Carvalho

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa Presidente do Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência





PARTE II - PODER LEGISLATIVO



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A NOVEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,0
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,0
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,0
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.15-21





Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A NOVEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	20.311.172,00	22.164.052,04	18.014.461,19	-4.149.590,85
TOTAL (V)= (III+IV)	20.311.172,00	22.164.052,04	18.014.461,19	-4.149.590,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	20.166.172,00	21.469.052,04	18.005.482,19	17.523.863,03	17.523.863,03	3.463.569,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.956.672,00	17.157.861,79	14.479.012,68	14.479.012,68	14.479.012,68	2.678.849,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.209.500,00	4.311.190,25	3.526.469,51	3.044.850,35	3.044.850,35	784.720,74
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	695.000,00	8.979,00	8.979,00	8.979,00	686.021,00
INVESTIMENTOS	145.000,00	695.000,00	8.979,00	8.979,00	8.979,00	686.021,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.311.172,00	22.164.052,04	18.014.461,19	17.532.842,03	17.532.842,03	4.149.590,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	20.311.172,00	22.164.052,04	18.014.461,19	17.532.842,03	17.532.842,03	4.149.590,85
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.311.172,00	22.164.052,04	18.014.461,19	17.532.842,03	17.532.842,03	4.149.590,85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Exercício: 2021

Mês atual: NOVEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

JANEIRO A NOVEMBRO

		JANEIRO A	JANEIRO A NOVEMBRO		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	00'0	00'0	Despesas Orçamentárias (VI)	18.014.461,19	18.910.525,55
00 Recursos Ordinários	00'0	00'0	00 Recursos Ordinários	18.014.461,19	18.910.525,55
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'0	00'0	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'0	00'0
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'0	00'0	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'0	00'0
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	00,00	00'0	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	00,00	00'0
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00'0	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00'0
05 Contribuição de Melhoria	00'0	00'0	05 Contribuição de Melhoria	00'0	00'0
07 Precatórios do Fundef	00'0	00'0	07 Precatórios do Fundef	00'0	00'0
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'0	00'0	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'0	00'0
12 Serviços de Saúde	00'0	00'0	12 Serviços de Saúde	00'0	00'0
13 Serviços Educacionais	00'0	00'0	13 Serviços Educacionais	00'0	00'0
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	00'0	00'0	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	00'0	00'0
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00'0	00'0	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00'0	00'0
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00'0	00'0	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00'0	00'0
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'0	00'0	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'0	00'0
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	00'0	00'0	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	00'0	00'0
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	00'0	00'0	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	00'0	00'0
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	00'0	00'0	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	00'0	00'0
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	00'0	00'0	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	00'0	00'0
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	00'0	00'0	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	00'0	00'0
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	00'0	00'0	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	00'0	00'0
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	00'0	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	00'0	00'0
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0	12.7.16.19-21				Página 1 de 4

Quality Sistemas Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁIMS

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

JANEIRO A NOVEMBRO

Mês atual: NOVEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	00'0	00'0	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	00'0	00'0
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00,00	00,00
28 Transferências de Convênios - Outros	00'0	00'0	28 Transferências de Convênios - Outros	00'0	00'0
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00'0	00'0	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00'0	00,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	00'0	00'0	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	00'0	00'0
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	00'0	00'0	32 Outros Recursos Destinados à Educação	00'0	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	00'0	00'0	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	00'0	00'0
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	00'0	00'0	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	00'0	00'0
41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	00'0	00'0	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	00'0	00'0
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	00'0	00'0	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	00'0	00'0
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	00'0	00'0	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	00'0	00'0
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	00'0	00'0	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	00'0	00'0
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	00'0	00'0	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	00'0	00'0
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'0	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'0
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00'0	00'0	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00'0	00'0
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00'0	00'0	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00,00	00,00
55 Transferência Especial da União	00'0	00'0	55 Transferência Especial da União	00'0	00'0
60 Recursos próprios dos Consórcios	00'0	00'0	60 Recursos próprios dos Consórcios	00'0	00'0
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	00'0	00'0	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	00'0	00'0
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	00'0	00'0	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	00'0	00'0
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	00'0	00'0	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.19-21



Página 3 de 4

Quality Sistemas

Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Mês atual: NOVEMBRO

		JANEIRO A	JANEIRO A NOVEMBRO		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	00'0	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	00'0
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	00'0	00'0	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	00'0	00'0
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	00'0	00'0	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	00,00	00'0
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	00'0	00'0	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	00'0	00'0
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	00'0	00'0	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, II e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	00'0	00'0
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	00'0	00'0	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	00,00	00'0
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	00'0	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	00,00	00,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	00'0	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	00'0
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	00'0	00'0	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	00'0	00'0
86 Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0	86 Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0
88 Outras Transferências de recursos do Estado	00'0	00'0	88 Outras Transferências de recursos do Estado	00'0	00'0
89 Outras Receitas primárias	00'0	00'0	89 Outras Receitas primárias	00'0	00'0
90 Operações de Crédito Internas	00'0	00'0	90 Operações de Crédito Internas	00'0	00'0
91 Operações de Crédito Externas	00'0	00'0	91 Operações de Crédito Externas	00'0	00'0
92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	00'0	92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	00'0
93 Alienação de Bens - Imóveis	00'0	00'0	93 Alienação de Bens - Imóveis	00'0	00'0
94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	00'0	94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20.164.075,21	21.417.968,70	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.443,15	2.503.291,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	20.164.075,21	21.417.968,70	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	7.443,15	2.503.291,82
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	20.164.075,21	21.417.968,70	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	7.443,15	2.503.291,82
Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0	Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	00'0	00'0
Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0	Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.304.320,96	7.797.173,77	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	7.087.333,08	8.767.454,60

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.19-21

Quality Sistemas Exercício: 2021 Mês atual: NOVEMBRO

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS		טווירט ט	DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	481.619,16	275.409,46	Restos a Pagar não Processados Pagos	264.631,28	613.396,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	00'0	00'0	Restos a Pagar Processados Pagos	00'0	632.293,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.822.701,80	7.511.248,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.822.701,80	7.511.248,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	00'0	10.516,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	00'0	10.516,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	282.852,61	1.248.982,11	1.248.982,11 Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.642.011,36	282.852,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.852,61	1.248.982,11	1.248.982,11 Caixa e Equivalentes de Caixa	2.642.011,36	282.852,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	27.751.248,78	30.464.124,58	30.464.124,58 TOTAL (X) = (VI+VII+VII)	27.751.248,78	30.464.124,58

Página 4 de 4



Página 1 de 4

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA IANEIDO A NOVEMBRO

Mês atual: NOVEMBRO

		JANEIRO A	JANEIRO A NOVEMBRO		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	00'0	00'0	0,00 Despesas Orçamentárias (VI)	18.014.461,19	18.910.525,55
00 Recursos Ordinários	00'0	00'0	00 Recursos Ordinários	18.014.461,19	18.910.525,55
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'0	00'0	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'0	00'0
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'0	00'0	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'0	00'00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	00'0	0,00	03 Contribulção para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	00,0	00,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00'0	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00,00
05 Contribuição de Melhoria	00'0	00'0	05 Contribuição de Melhoria	00'0	00'00
07 Precatórios do Fundef	00'0	00'0	07 Precatórios do Fundef	00'0	00,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'0	00'0	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'0	00,00
12 Serviços de Saúde	00'0	00'0	12 Serviços de Saúde	00'0	00'00
13 Serviços Educacionais	00'0	00'0	13 Serviços Educacionais	00'0	00,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	00'0	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	00,0	00,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00'0	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00,0	00,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00'0	00'0	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00'0	00,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'0	00'0	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'0	00,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	00'0	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	00,0	00,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	00'0	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	00'0	00,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	00'0	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	00'0	00,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	00'0	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	00'0	00'0
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	00'0	00'0	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	00,0	00'0
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	00'0	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	00'0	00'0
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	00'0	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde — Estado	00'0	00'00

i Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7 468.0 12.7.16.19-21



Quality Sistemas Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Mês atual: NOVEMBRO

0	
œ	
В	
Σ	
ш	
>	
0	
Z	
⋖	
0	
œ	
πī	
7	
=	

OCOCIONE.			OCICITÀCCIC		
INGRESSOO			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	00'0	00'0	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	00'0	00'0
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00,00	00'0	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0
28 Transferências de Convênios - Outros	00'0	00'0	28 Transferências de Convênios - Outros	00'0	00'0
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00,00	00'0	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00'0	00'0
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	00,00	00'0	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	00'0	00'0
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	00'0	00'0	32 Outros Recursos Destinados à Educação	00'0	00'0
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	00'0	00'0	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	00'0	00'0
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	00'0	00'0	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	00'0	00'0
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	00'0	00'0	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	00'0	00'0
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	00'0	00'0	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	00'0	00'0
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	00'0	00'0	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	00'0	00'0
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	00'0	00'0	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	00,0	00'0
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	00'0	00'0	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	00,00	00'0
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'0
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00'0	00'0	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00,00	00'0
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	00,00	00'0
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00,00	00'0	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00'0	00'0
55 Transferência Especial da União	00'0	00'0	55 Transferência Especial da União	00'0	00'0
60 Recursos próprios dos Consórcios	00'0	00'0	60 Recursos próprios dos Consórcios	00'0	00'0
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	00'0	00'0	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	00'0	00'0
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	00'0	00'0	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	00'0	00'0
68 Auxilo Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	00'0	00'0	68 Auxilio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.19-21

Página 2 de 4



Página 3 de 4

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JANEIRO A NOVEMBRO

Mês atual: NOVEMBRO

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual		DISPÊNDIOS		
	ício Exercício al Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	0,00 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	00'0
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	00,00	0,00 71 Recursos Vinculados ao Trânsito	00'0	00'0
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	00'0	0,00 75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	00'0	00'0
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	00'0	0,00 76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	00'0	00'0
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.983/1999 e Art. 2º, 1, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0000	0,00 80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	00'0	00'0
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	00,00	0,00 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	00'0	00'0
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	00'0	0,00 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	00,00	00'0
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	0,00 84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	00'0
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	00,00	0,00 85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	00'0	00'0
86 Recursos Extraorçamentários	00,00	0,00 86 Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0
88 Outras Transferências de recursos do Estado	00'0	0,00 88 Outras Transferências de recursos do Estado	00'0	00'0
89 Outras Receitas primárias	00,00	0,00 89 Outras Receitas primárias	00'0	00'0
90 Operações de Crédito Internas	00'0	0,00 90 Operações de Crédito Internas	00'0	00'0
91 Operações de Crédito Externas	00'0	0,00 91 Operações de Crédito Externas	00'0	00'0
92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	0,00 92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	00'0
93 Alienação de Bens - Imóveis	0000	0,00 93 Alienação de Bens - Imóveis	00'0	00'0
94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	0,00 94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	075,21 21.417.968,70	70 Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.443,15	2.503.291,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária 20.164.075,21	075,21 21.417.968,70	70 Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	7.443,15	2.503.291,82
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	075,21 21.417.968,70	70 Repasse Duodécimo Câmara Municipal	7.443,15	2.503.291,82
Outras Transferências Financeiras	00'0	0,00 Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0000	0,00 Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	00'0	00'0
Outras Transferências Financeiras	00'0	0,00 Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	0,00 Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	0,00 Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	320,96 7.797.173,77	77 Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	7.087.333,08	8.767.454,60

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.19-21



Quality Sistemas Exercício: 2021 Mês atual: NOVEMBRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

JANEIRO A NOVEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	481.619,16	275.409,46	Restos a Pagar não Processados Pagos	264.631,28	613.396,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	00'0	00'0	Restos a Pagar Processados Pagos	00'0	632.293,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.822.701,80	7.511.248,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.822.701,80	7.511.248,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	00'0	10.516,00	10.516,00 Outros Pagamentos Extra Orçamentários	00'0	10.516,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	282.852,61	1.248.982,11	1.248.982,11 Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.642.011,36	282.852,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.852,61	1.248.982,11	1.248.982,11 Caixa e Equivalentes de Caixa	2.642.011,36	282.852,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0	0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	27.751.248,78	30.464.124,58	27.751.248,78 30.464.124,58 TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	27.751.248,78	30.464.124,58

Página 4 de 4



Exercício: 2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

BALANCETE CONTÁBIL

NOVEMBRO/2021

1	- 2 13 1		1 1 1 2			Movimento do Período	Período	10000
Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	uto Saldo Anterior	erior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000000000	ATIVO	Patrimonial	۵	3.370	3.370.363,31 D	2.146.829,05	1.907.240,44	3.609.951,92 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	Q	2.402	2.402.422,75 D	2.146.829,05	1.907.240,44	2.642.011,36 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	Q	2.402	2.402.422,75 D	2.146.829,05	1.907.240,44	2.642.011,36 D
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	Q	2.402	2.402.422,75 D	2.146.829,05	1.907.240,44	2.642.011,36 D
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	2.402	2.402.422,75 D	2.146.829,05	1.907.240,44	2.642.011,36 D
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D F		2.402.422,75 D	2.146.829,05	1.907.240,44	2.642.011,36 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	Q	296	967.940,56 D	00'0	00'0	967.940,56 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	Q	296	967.940,56 D	00'0	00'0	967.940,56 D
12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	Q	522	522.184,00 D	00'0	00'0	522.184,00 D
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	522	522.184,00 D	00'0	00'0	522.184,00 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	Q	99	66.282,63 D	00'0	00'0	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	O O		4.556,58 D	00'0	00'0	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	D P		4.327,76 D	00'0	00'0	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	O O		57.398,29 D	00'0	00'0	57.398,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	Q	62	79.261,34 D	00'0	00'0	79.261,34 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D P		79.261,34 D	00'0	00'0	79.261,34 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	Q	202	202.392,07 D	00'0	00'0	202.392,07 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	O O		14.232,36 D	00'0	00'0	14.232,36 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	О		3.401,15 D	00'0	00'0	3.401,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	O O		184.758,56 D	00'0	00'0	184.758,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	Q	15	15.826,00 D	00'0	00'0	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D P		15.826,00 D	00'0	00'0	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	Q	68	89.734,00 D	00'0	00'0	89.734,00 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL (P)	Patrimonial	D P		78.600,00 D	00'0	00'0	78.600,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	O O		11.134,00 D	00'0	00'0	11.134,00 D
12311100000	SEMOVENTES (P)	Patrimonial	O O	98	86.825,69 D	00'0	00'0	86.825,69 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21

Página 1 de 8



Quality SistemasExercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

BALANCETE CONTÁBIL

NOVEMBRO/2021

DEMAIS BENS MÓVEIS Patrimorial DISPERTINGAÇÃO 00 BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P) Patrimorial D 00 BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P) Patrimorial D 00 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P) Patrimorial D 00 EDEMAIS BENS IMÓVEIS Patrimorial D 00 EDIFICIOS CONSOLIDAÇÃO Patrimorial D 00 EDIFICAS CLASSIFICAR (P) Patrimorial D 00 EDIFICAÇÃO EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO Patrimorial C 00 (-) DEPRECIAÇÃO EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - ERRABABATAS (P) Patrimorial C 00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS PATRIMORIAL LIQUIDO PATRIMORIAL LIQUIDO PATRIMORIAL LIQUIDO 00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERAIS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) Patrimorial C 00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE WATERAIS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) Patrimorial C 00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE WATERAIS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) Patrimorial C 00 (-	,	C garagijanas d	2004-113	7	41141	- C	Movimento do Período	do Período	
BERN MONCES - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D P 18.13773 C	Collea	באפרווומלמס	Sistema	Saldo	Autonio	Saluo Alicei Ioi	Débito	Crédito	Saldo Atual
BRIN MOVEES A CLASSIFICAR (P) BRIN IMOVES	12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	۵		18.137,73 C	00'0	00'0	18.137,73 C
BERN IMOVEES Patrimonial D 533.760,36 D BERN IMOVEES Patrimonial 0 733.760,36 D EBEN IMOVEES PATRIMONIA PATRIMONIAL 1 478.66775 D EBEN ED ECCACIOLOGY (WAS DESCOLARIA) PATRIMONIAL 0 7 478.66775 D 7 CHONGOS (WAS ALONS) (A CANALITACACA ACLIMULADAS – CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL 0 0 7 478.66775 D 8 6 7 478.66775 D 7 7 7 1 1 1 478.66775 D 1 1 478.66775 D 1 478.66775 D 1 478.66775 D 1 478.66775 D 2 478.66775 D 2 478.66775 D 2 478.66775 D 478.66775	12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	۵	۵	18.137,73 C	0,00	00'0	18.137,73 C
BENN IMOVEES CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 478 667,75 D BENN E LOS GENCIAL Patrimonial D 478 667,75 D 478 667,75 D BENN E LOS GENCIAL Patrimonial D 75,093,21 D 55,093,21 D BENN ELO CALASSICAR (P) Patrimonial C D 75,093,21 D 55,093,21 D C) DEPRECIAÇÃO, EAUSTÂN E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C D 88,004,40 C 55,004,40 C C) DEPRECIAÇÃO, EAUSTÂN E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C Patrimonial C P 133,961,72 C C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BANS ELMOSE E ERRAMBENTAS (P) Patrimonial C P 133,961,72 C D C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BANSTERIAS (P) Patrimonial C P 133,961,72 C D C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MACINERAIS (P) Patrimonial C P 133,961,72 C D C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MACINERA ELASAMENTAS (P) Patrimonial C P 133,961,72 C D C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MACINERA DE MACINERA DE MACINERA DE MACINERA ELAÇÃO ACUMULADA DE MACINE	12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	۵		533.760,96 D	0,00	00'0	533.760,96 D
ENSIGN ELISO ESPECIAL Patrimonial D P 478.667.75 D DEMAIS BENS MOVESTS Patrimonial D P 478.667.75 D DEMAIS BENS MOVESTS Patrimonial D P 478.667.75 D CHORD SENS MOVEST ACLASSIFICAR (IN) Patrimonial C P 478.667.75 D CHORD SENS MOVEST ACLASSIFICAR (IN) Patrimonial C P 88.004.40 C CHORD SENS MOVEST ACLAS ALMONITACAÇÃO ACLUMILADAS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C P 88.004.40 C CHORD PRECINÇÃO ACLUMILADA DE BAND MANDENTOS E FERRAMBENTAS (IP) Patrimonial C P 135.59 C CHORD PRECINÇÃO ACLUMILADA DE BAND RIVORMÁTICA (IP) Patrimonial C P 135.59 C CHORD PRECINÇÃO ACLUMILADA DE BAND RIVORMÁTICA (IP) Patrimonial C P 135.50 C CHORD PRECINÇÃO ACLUMILADA DE MATEMAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (IP) Patrimonial C P 233.95 L/2 C CHORD PRECINCAÇÃO ACLUMILADA DE MATEMAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (IP) Patrimonial C P 135.83 L/2 C CHORD PRECINCAÇÃO ACLUMILADA DE MATEMA	12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	۵		533.760,96 D	0,00	00'0	533.760,96 D
EDIFICIOS (P) Patrimonal D P 478.667.75 D DEMAIS BESS IMÓVEIS Patrimonal D P 55.093.21 D BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P) Patrimonal C P 55.093.21 D (-) DEPRECIAÇÃO, EMAUSTÂO A CUMULADAS CONSOLIDAÇÃO Patrimonal C P 55.093.21 D (-) DEPRECIAÇÃO, EMAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonal C P 11.355.96 C (-) DEPRECIAÇÃO, EMAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BAS BARBEHOS. EQUIPAMBRYOS E FERRAMENTAS (P) Patrimonal C P 11.355.96 C (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BAS ELINGOMÁTICA (P) Patrimonal C P 33.661,72 C (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BANCHERIAS E UTENSIGOS (P) Patrimonal C P 33.661,72 C (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BANCHERIAS E UTENSIGOS (P) Patrimonal C P 33.661,72 C (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VANCHERIAS E UTENSIGOS (P) PATRIMONIO LIQUIDO PASSAO CENCIAL PACAR PATRIMONIO LIQUIDO PASSAO CENCIAL PACAR O SASSOLA A PACAR A PRESSOLA PACAR REMETICIOS (P/F) PATRIMONIA PACAR PATRIMONIA PACAR	12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	۵		478.667,75 D	0,00	00'0	478.667,75 D
Patrimonal BENS IMOVEIS Patrimonal Pat	12321010300	EDIFÍCIOS (P)	Patrimonial	۵	۵	478.667,75 D	0,00	00'0	478.667,75 D
Serio Move IS A CLASSIFICAR (P) Patrimonial Computabas Patrimonia	12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	۵		55.093,21 D	0,00	00'0	55.093,21 D
(+) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLDAÇÃO Patrimonial C Patrimo	12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	۵	۵	55.093,21 D	00'00	00'0	55.093,21 D
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C patrimonial C pereciaçÃo Acumulada De BAGQUINAAS. APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (7) PEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BAIS MÓVEIS (9) Patrimonial C p p 11.355.9 G p 33.961,72 C p 33.961,72 C p 33.961,72 C p 33.961,72 C p pereciaçÃo Acumuluada De BAIS DE INFORMÁTICA (7) PEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (7) PERECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (7) PARTIMONIA DE PORTECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (7) PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO ER PARAMENISTAS, PREVIDENCIÁRAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO PESSOAL A PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR A CURTO PRAZO PESSOAL A PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR PAGAR CONSOLIDAÇÃO PAGAR PA	12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	U		88.004,40 C	00'00	00'0	88.004,40 C
Coepereciação Accumulada — BENS MOVEIS Partimonial C DEPRECIAÇÃO ACCUMULADA — BENS MOVEIS Partimonial C DEPRECIAÇÃO ACCUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EGUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) Partimonial C Partimonial	12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		88.004,40 C	00'00	00'0	88.004,40 C
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEINSO BEINSORMÁTICA (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁTERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁTERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE OBRICAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCÍARIAS E ASSISTENCIAIS A PACAR A CURTO PRAZO PESSOAL A PACAR PENCARCOS SOCIAIS A PACAR PENCARCOS SOCIAIS A PACAR PENCARCOS SOCIAIS A PACAR PENCARCOS SOCIAIS A PACAR PARTIMONIAI C) PARTIMONIA C) PARTIMONIAI C)	12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	Patrimonial	U		88.004,40 C	00'00	00'0	88.004,40 C
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁVEIS E UTENSÍLIOS (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁVEIS E UTENSÍLIOS (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁVEIS E UTENSÍLIOS (P) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO PARTIMONIAI PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO PARTIMONIAI PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO PARTIMONIAI PARTIMONIAI C P D 3.040.36 C 1.908.44 PATRIMÔNIA PACAR - CONSOLIDAÇÃO PATRIMÔNIA A PACAR - CONSOLIDAÇÃO PATRIMÔNIA C PATRIMÔNIA PACAR - CONSOLIDAÇÃO PA PACAR ROPA A PACAR ROPA ROPA A PACAR ROPA A	12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	U	۵	11.355,96 C	0,00	00'0	11.355,96 C
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P) Partimonial C P 37.843.23 C (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) Partimonial C P 2.843.21 C (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P) PASSIVO E PATRIMÓNIO LIQUIDO Partimonial C P 1.306.43 C 1.308.44 PASSIVO E PATRIMÓNIO LIQUIDO PASSIVO E PATRIMÓNIO LIQUIDO PASTIVO ENCULANTE C P 1.156.017.06 C 1.308.44 PASSIVO ENCULANTE PRESSOAL A PAGAR C Partimonial C C P 0.00 C 27.9331 PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR PACARA CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C F 0.00 C 72.9331 PESSOAL A PAGAR SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Patrimonial C F 0.00 C 72.9331 BENCARCOS SOCIAIS A PAGAR CONSOLIDAÇÃO PARTIMONIAL C F 0.00 C 72.9331 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR PAGAR PAGAR 0.00 C 70.00 C 21.6633	12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	U	۵	33.961,72 C	00'00	00'0	33.961,72 C
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) Partimonial partimonial C P 2.843.21 C (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P) PASSIVO E PATRIMÓNIO LIQUIDO Partimonial C 1.156.017.06 C 1.908.44 PASSIVO E PATRIMÓNIO LIQUIDO PASSIVO CIRCULANTE PARTIMONIAL COLONA Partimonial C 7 1.056.017.06 C 1.908.44 PASSIVO CIRCULANTE ORBICIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIÁIS A PAGAR A CURTO PRAZO Partimonial C 7 0.00 C 729.31 PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR C 7 0.00 C 729.31 PESSOAL A PAGAR SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Partimonial C F 0.00 C 729.31 FINCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONSOLIDAÇÃO Partimonial C F N.00 C 729.31 ENCARCOS SOCIAIS A PAGAR CONTRIBUIÇÕES AO RGAS A PAGAR C F N.00 C 716.63	12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	O	۵	37.843,23 C	00'00	00'0	37.843,23 C
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VÉCULOS (P) (Patrimonial Passivo E PATRIMÓNIO LIQUIDO C Patrimonial C Patrimonial C 1.156.017,06 C 1.308.44 PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE Patrimonial C 1.028,58 C 1.308.44 OBRICAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PACAR A CURTO PRAZO Patrimonial C C 0.00 C 729.31 PESSOAL A PACAR PESSOAL A PACAR PESSOAL A PACAR C Patrimonial C F 0.00 C 729.31 PESSOAL A PACAR SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Patrimonial C F P 0.00 C 729.31 ENCARGOS SOCIAIS A PACAR CONSOLIDAÇÃO PATRIMONÍA C F P 0.00 C 716.63 ENCARGOS SOCIAIS A PACAR CONSOLIDAÇÃO PARTIMONÍAl C F P 0.00 C 216.63 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PACAR PACAR PACAR PACAR PACAR PACAR PACAR P	12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	O	۵	2.843,21 C	00'00	00'0	2.843,21 C
PASSIVO E PATRIMÓNIO LIQUIDO Patrimonial C 1.156.017,06 C 1 PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PACAR A CURTO PRAZO Patrimonial C 0,00 C 1.028,58 C PESSOAL A PACAR PESSOAL A PACAR Patrimonial C 0,00 C 0,00 C PESSOAL A PACAR SALÁRIOS, RENUERIÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Patrimonial C F 0,00 C BACARGOS SOCIAIS A PACAR - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C F 0,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PACAR - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C F 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PACAR R PACARRO Patrimonial C F 0,00 C	12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	U	۵	2.000,28 C	00,00	00'0	2.000,28 C
PASSIVO CIRCULANTE Patrimonial C 1.028.5.8 C 1 OBRICAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAS A PACAR A CURTO PRAZO Patrimonial C 0,00 C PESSOAL A PACAR PACAR PACAR PESSOAL A PACAR PACAR CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C F 0,00 C PESSOAL A PACAR PACAR CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C F 0,00 C BACARGOS SOCIAIS A PACAR CAR CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C F 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PACAR R CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PACAR R PACAR R 0,00 C 0,00 C	200000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	O		1.156.017,06 C	1.908.441,29	1.907.412,71	1.154.988,48 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO Patrimonial C 0,00 C PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR C 0,00 C 0,00 C PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR C 0,00 C 0,00 C SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Patrimonial C F 0,00 C ENCARCOS SOCIAIS A PAGAR C ONSOLIDAÇÃO Patrimonial C Patrimonial C 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGAS A PAGAR CONTRIBUIÇÕES AO RGAS A PAGAR PAGAR 0,00 C 0,00 C	21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	O		1.028,58 C	1.908.441,29	1.907.412,71	0,00 C
PESSOAL A PAGAR Patrimonial C 0,00 C PESSOAL A PAGAR PAGAR C 0,00 C PESSOAL A PAGAR Patrimonial C F 0,00 C SALÂRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Patrimonial C F 0,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PAGAR Patrimonial C F 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PAGAR PAGAR PAGAR C 0,00 C	21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		0,00 C	945.956,95	945.956,95	0,00 C
PESSOAL A PACAR CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PACAR SALÂR CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PACAR SALÂRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) ENCARCOS SOCIAIS A PACAR CONSOLIDAÇÃO CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR PACAR CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR PETITIONIAI CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR PETITIONIAI CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR PETITIONIAI CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR POO CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR PETITIONIAI CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR POO CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PACAR PETITIONIAI CONTRIBUIÇÃO CONTRIBU	211100000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	729.319,94	729.319,94	0,00 C
PESSOAL A PAGAR Patrimonial C F 0,00 C SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Patrimonial C F 0,00 C ENCARCOS SOCIAIS A PAGAR CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C Patrimonial C 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RCIPS A PAGAR PAGAR C 0,00 C 0,00 C 0,00 C	21111000000	PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	O		0,00 C	729.319,94	729.319,94	0,00 C
SALÁRDOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F) Patrimonial C F 0,00 C ENCARCOS SOCIAIS A PAGAR CONTRIBUIÇÕES AO RCPS A PAGAR CONTRIBUIÇÕES AO RCPS A PAGAR 0,00 C 0,00 C	21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	O		0,00 C	729.319,94	729.319,94	0,00 C
ENCARCOS SOCIAIS A PAGAR Patrimonial C 0,00 C ENCARCOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR PAGAR 0,00 C	21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F)	Patrimonial	O	ш	0,00 C	729.319,94	729.319,94	0,00 C
ENCARCOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR 0,00 C	21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	O		0,00 C	216.637,01	216.637,01	0,00 C
CONTRIBUIÇÕES AO RCPS A PAGAR 0,00 C	21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		0,00 C	216.637,01	216.637,01	0,00 C
	21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	216.637,01	216.637,01	0,00 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21

Página 2 de 8



Página 3 de 8

Quality Sistemas

Exercício: 2021

BALANCETE CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÂMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOVEMBRO/2021

						Movimento do Período	o Período	
Conta	Especificação	Sistema	aldo /	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
21141010100	CONTRIBUICÕES AO ROPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERACÕES (P/F)	Patrimonial	U		0.00 C	216.637.01	216.637.01	0.00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		1.028,58 C	172.899,85	171.871,27	0,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		1.028,58 C	172.899,85	171.871,27	0,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		1.028,58 C	172.899,85	171.871,27	0,00 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	O		1.028,58 C	172.899,85	171.871,27	0,00 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	O	ш	52.338,55 D	20.992,52	20.992,52	52.338,55 D
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P/F)	Patrimonial	U	Ŀ	53.367,13 C	151.907,33	150.878,75	52.338,55 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	O		0,00 C	789.584,49	789.584,49	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	U		0,00 C	630.043,68	630.043,68	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		0,00 C	630.043,68	630.043,68	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	U		0,00 C	630.043,68	630.043,68	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	Patrimonial	U	ш	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	U	L	0,00 C	622.643,68	622.643,68	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		0,00 C	159.540,81	159.540,81	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		0,00 C	159.540,81	159.540,81	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	U		0,00 C	134.540,81	134.540,81	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P/F)	Patrimonial	U	L	0,00 C	134.540,81	134.540,81	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	U	ш	0,00 C	25.000,00	25.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	U		1.154.988,48 C	00'0	00'0	1.154.988,48 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	U		1.154.988,48 C	00'0	00'0	1.154.988,48 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	U		1.154.988,48 C	00'0	00'0	1.154.988,48 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		1.154.988,48 C	00'0	00'0	1.154.988,48 C
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	U		1.154.988,48 C	00'0	00'0	1.154.988,48 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	Ω		16.117.921,75 D	1.591.190,02	00'0	17.709.111,77 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	Q		13.301.436,04 D	1.247.549,09	00'0	14.548.985,13 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	Ω		11.676.578,37 D	1.093.332,67	00'0	12.769.911,04 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21



Exercício: 2021

BALANCETE CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOVEMBRO/2021

	٤	-	-		Movimento do Período	do Período	-
Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	uto Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	۵	11.108.902,29 D	1.030.912,08	00'0	12.139.814,37 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	11.108.902,29 D	1.030.912,08	00'0	12.139.814,37 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	Q	10.946.312,39 D	1.015.288,09	00'0	11.961.600,48 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	Q	10.946.312,39 D	1.015.288,09	00'0	11.961.600,48 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	Q	162.589,90 D	15.623,99	00'0	178.213,89 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	Q	162.589,90 D	15.623,99	00'0	178.213,89 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	Q	567.676,08 D	62.420,59	00'0	630.096,67 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	567.676,08 D	62.420,59	00'0	630.096,67 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	Q	567.676,08 D	62.420,59	00,00	630.096,67 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	Q	1.624.857,67 D	154.216,42	00'0	1.779.074,09 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	Q	1.624.857,67 D	154.216,42	00,00	1.779.074,09 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	1.624.857,67 D	154.216,42	00,00	1.779.074,09 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	Q	1.624.857,67 D	154.216,42	00'0	1.779.074,09 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	Q	83.122,04 D	10.941,10	00'0	94.063,14 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	Q	83.122,04 D	10.941,10	00'0	94.063,14 D
32210000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial	Q	83.122,04 D	10.941,10	00'0	94.063,14 D
32211000000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	83.122,04 D	10.941,10	00'0	94.063,14 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	Q	83.122,04 D	10.941,10	00'0	94.063,14 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	Q	1.536.994,11 D	196.159,02	00,00	1.733.153,13 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	Q	59.239,64 D	20.992,52	00'0	80.232,16 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	Q	59.239,64 D	20.992,52	00'0	80.232,16 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	59.239,64 D	20.992,52	00,00	80.232,16 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	Q	59.239,64 D	20.992,52	00'0	80.232,16 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	Q	1.477.754,47 D	175.166,50	00,00	1.652.920,97 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	Q	280.800,00 D	25.000,00	00,00	305.800,00 D
33211000000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	280.800,00 D	25.000,00	00'00	305.800,00 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21

Página 4 de 8



Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

BALANCETE CONTÁBIL

NOVEMBRO/2021

כסבונש		Cictoria	Caldo Atribito	Coldo Antorior	ואוסאווויפוונס מס בפווסמס	5	Ichido Atual
	באברווינמקמט	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	٥	280.800,00 D	25.000,00	00'0	305.800,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	Patrimonial	Q	1.196.954,47 D	150.166,50	00'0	1.347.120,97 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	1.196.954,47 D	150.166,50	00'0	1.347.120,97 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	Patrimonial	Q	1.196.954,47 D	150.166,50	00'0	1.347.120,97 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	Q	7.443,15 D	00'0	00'0	7.443,15 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	Q	7.443,15 D	00'0	00'0	7.443,15 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	Patrimonial	Q	7.443,15 D	00'0	00'0	7.443,15 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	Q	7.443,15 D	00'0	00'0	7.443,15 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	Q	7.443,15 D	00'0	00'0	7.443,15 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	Q	18.000,00 D	2.000,00	00'0	20.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	Q	18.000,00 D	2.000,00	00'0	20.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	Q	18.000,00 D	2.000,00	00'0	20.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	18.000,00 D	2.000,00	00'0	20.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	Q	18.000,00 D	2.000,00	00'0	20.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	Q	1.170.926,41 D	134.540,81	00'0	1.305.467,22 D
39900000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	Q	1.170.926,41 D	134.540,81	00'0	1.305.467,22 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	Q	1.170.926,41 D	134.540,81	00'0	1.305.467,22 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	1.170.926,41 D	134.540,81	00'0	1.305.467,22 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	v	18.332.268,00 C	00'0	1.831.807,21	20.164.075,21 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	U	18.332.268,00 C	00'0	1.831.807,21	20.164.075,21 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	U	18.332.268,00 C	00'0	1.831.807,21	20.164.075,21 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	v	18.332.268,00 C	00'0	1.831.807,21	20.164.075,21 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	U	18.332.268,00 C	00'0	1.831.807,21	20.164.075,21 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	v	18.332.268,00 C	00'0	1.831.807,21	20.164.075,21 C
200000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	Q	24.292.341,54 D	2.546.201,92	2.546.201,92	24.292.341,54 D
510000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	Q	1.852.880,04 D	636.550,48	636.550,48	1.852.880,04 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21

Página 5 de 8



Página 6 de 8

Quality Sistemas Exercício: 2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

BALANCETE CONTÁBIL

NOVEMBRO/2021

S1100000000				Caldo Antorior			7
51100000000	Especificação	Sistema	Saido Atilibato	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saido Staai
	PPA – APROVADO	Orçament.	٥	1.852.880,04 D	636.550,48	636.550,48	1.852.880,04 D
51120000000	REVISAO DO PPA	Orçament.	Q	1.852.880,04 D	636.550,48	636.550,48	1.852.880,04 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	Q	22.164.052,04 D	1.909.651,44	1.909.651,44	22.164.052,04 D
52200000000	fixação da Despesa	Orçament.	Q	22.164.052,04 D	1.909.651,44	1.909.651,44	22.164.052,04 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	Q	22.164.052,04 D	1.909.651,44	1.909.651,44	22.164.052,04 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	Q	20.311.172,00 D	00'0	00'0	20.311.172,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	Q	20.311.172,00 D	00'0	00'0	20.311.172,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	Q	1.877.880,04 D	636.550,48	00'0	2.514.430,52 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	Orçament.	Q	1.877.880,04 D	636.550,48	00'0	2.514.430,52 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	Q	0,00 D	1.273.100,96	1.273.100,96	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	Q	1.877.880,04 D	636.550,48	00'0	2.514.430,52 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	O	25.000,00 C	00'0	636.550,48	661.550,48 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	Q	1.852.880,04 C	636.550,48	636.550,48	1.852.880,04 C
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	Q	25.000,00 C	00'0	636.550,48	661.550,48 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	O	25.000,00 C	00'0	636.550,48	661.550,48 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	Q	275.409,46 D	00'0	00'0	275.409,46 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	Q	275.409,46 D	00'0	00'0	275.409,46 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	Q	275.409,46 D	00'0	00'0	275.409,46 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	Q	0,00 D	00'0	00'0	0,00 D
00000000009	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	O	24.292.341,54 C	7.760.549,46	7.760.549,46	24.292.341,54 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	U	1.852.880,04 C	2.288.570,42	2.288.570,42	1.852.880,04 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	O	1.852.880,04 C	2.288.570,42	2.288.570,42	1.852.880,04 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	O	20.311.172,00 D	00'0	00'0	20.311.172,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	O	5.756.845,15 C	2.266.187,60	658.933,30	4.149.590,85 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	O	16.407.206,89 C	22.382,82	1.629.637,12	18.014.461,19 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	O	22.164.052,04 C	5.471.979,04	5.471.979,04	22.164.052,04 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21



Página 7 de 8

Quality Sistemas

Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

BALANCETE CONTÁBIL

NOVEMBRO/2021

Conta	Ecnarificacia	Sictomo	Caldo Atributo	Caldo Anterior	Movimento do Período	o Período	Caldo Atual
g	εργευπταγαύ		מומט אנו וסמוס	מממט אוונפווסו	Débito	Crédito	Saldo Aldai
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	U	22.164.052,04 C	5.471.979,04	5.471.979,04	22.164.052,04 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	O	22.164.052,04 C	5.471.979,04	5.471.979,04	22.164.052,04 C
62211000000	Credito disponível	Orçament.	U	5.756.845,15 C	2.266.187,60	658.933,30	4.149.590,85 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	U	16.407.206,89 C	3.205.791,44	4.813.045,74	18.014.461,19 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	O	465.554,88 C	1.613.572,84	1.629.637,12	481.619,16 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	O	1.028,58 C	1.592.218,60	1.591.190,02	0,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	O	15.940.623,43 C	00'0	1.592.218,60	17.532.842,03 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	U	275.409,46 C	00'0	00'0	275.409,46 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	U	275.409,46 C	00'0	00'0	275.409,46 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	U	10.778,18 C	00'0	00'0	10.778,18 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	O	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	O	264.631,28 C	00'0	00'0	264.631,28 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	U	0,00 C	00'0	00'00	0,00 C
63171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	O	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
200000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D	21.711.449,67 D	2.146.829,05	00,00	23.858.278,72 D
72000000000	administração financeira	Compensado	D	21.711.449,67 D	2.146.829,05	00'00	23.858.278,72 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D	21.711.449,67 D	2.146.829,05	00'0	23.858.278,72 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	21.711.449,67 D	2.146.829,05	00'0	23.858.278,72 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D	18.625.036,61 D	1.831.807,21	00'0	20.456.843,82 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D	3.086.413,06 D	315.021,84	00,00	3.401.434,90 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	U	21.711.449,67 C	5.150.450,40	7.297.279,45	23.858.278,72 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	O	21.711.449,67 C	5.150.450,40	7.297.279,45	23.858.278,72 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	O	21.711.449,67 C	5.150.450,40	7.297.279,45	23.858.278,72 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	O	21.711.449,67 C	5.150.450,40	7.297.279,45	23.858.278,72 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	U	1.925.061,11 C	1.629.637,12	1.854.190,03	2.149.614,02 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	O	1.925.061,11 C	1.629.637,12	1.854.190,03	2.149.614,02 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21

Edição Nº 2.305 • Quarta-Feira, 08 de Dezembro de 2021



Página 8 de 8

Quality Sistemas

Exercício: 2021

BALANCETE CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOVEMBRO/2021

1	و يا ماروني الماروني	Cictoma	Citation Caldo	Oplay Antorior	Movimento do Período	o Período	C C C C C C C C C C
) 	באף פנוו נמלמט	Sistellia	Saldo Atilibato		Débito	Crédito	Saldo Atdal
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	U	476.333,06 C	1.613.572,84	1.629.637,12	492.397,34 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO – A LIQUIDAR	Compensado	U	476.333,06 C	1.613.572,84	1.629.637,12	492.397,34 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	U	1.028,58 C	1.907.240,44	1.906.211,86	0,00 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	U	1.028,58 C	1.592.218,60	1.591.190,02	0,00 C
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado	U	0,00 C	315.021,84	315.021,84	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C	O	19.309.026,92 C	00'0	1.907.240,44	21.216.267,36 C
	rotal				23.250.491,19	23.250.491,19	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.22-21



Exercício: 2021

Mês atual: Novembro

Balancete Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receitas	tas			Despesas	sas		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES TOTAL RECEITAS CORRENTES	00'0	00'0	00'0	DESPESA ORÇAMENTÁRIA Legislativa 0,00 TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.407.206,89 16.407.206,89	1.607.254,30	18.014.461,19
RECEITAS DE CAPITAL TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	00'0	00'0	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	00'0	00'0	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	00'0	00'0	00'0				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORCAMENTÁRIA A PAGAR	16.407.206.89	1.607.254.30	18.014.461.19	B 014461-19 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORCAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	15.940.623.43	1.592.218.60	17.532.842.03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	684.811,70	84.796,37	769.608,07	769.608,07 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	684.811,70	84.796,37	769.608,07
INSS	696.551,67	65.816,65	762.368,32 INSS	SSNI	696.551,67	65.816,65	762.368,32
IRRF	1.225.499,66	111.389,46	1.336.889,12 IRRF	IRRF	1.225.499,66	111.389,46	1.336.889,12
ISS	22.035,73	2.115,85	24.151,58 ISS	SSI	22.035,73	2.115,85	24.151,58
MONGERAL SEGUROS	13.903,50	1.471,77	15.375,27	15.375,27 MONGERAL SEGUROS	13.903,50	1.471,77	15.375,27
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	18.500,00	1.850,00	20.350,00	20.350,00 PENSÃO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	18.500,00	1.850,00	20.350,00
PENSAC ALIMENTICIA	7.590,00	0,00	00,086.7	7.39U,UU PENSAO ALIMENTICIA	7.590,00	0,00	00,086.7
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C.	18.500,00	1.850,00	20.350,00	20.350,00 PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C.	18.500,00	1.850,00	20.350,00
SICREDI	21.197.20	2.119.72	23.316,92 SICREDI	SICREDI	21.197.20	2.119.72	23.316.92
SINCOR	28.057,32	1.690,16	29.747,48 SINCOR	SINCOR	28.057,32	1.690,16	29.747,48
UNIMED	173.730,90	18.686,87	192.417,77 UNIMED	UNIMED	173.730,90	18.686,87	192.417,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	00'0	00'0	00'0	0,00 RESTOS A PAGAR	264.631,28	00'0	264.631,28
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.503.535,95	1.922.276,14	21.425.812,09	21.425.812,09 OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				IOIAL DE DESPESA EX IRA-ORÇAMEN IARIA	19.301.583,77	1.907.240,44	71.208.824,21
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	18.019.626,70	1.801.962,67	19.821.589,37	RESTITUÇÕES	7.443,15	00,00	7.443,15
REPASSE PARA PAGAMEN IO DE INATIVOS TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	312.641,30	29.844,54	342.485,84 20.164.075,21	342,485,84 TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS 164.075,21	7.443,15	00,00	7.443,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	00'0	00'0	00'0	0,00 Caixa	00'0	00'0	00'0
Banco Conta Movimento	282.852,61	2.402.422,75	282.852,61	282.852,61 Banco Conta Movimento	2.402.422,75	2.642.011,36	2.642.011,36
Banco Conta Vinculada	00'0	00,0	00'0	0,00 Banco Conta Vinculada	00'0	00'0	00,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7468.0 12.7.15.57-21

Página 1



Exercício: 2021

Mês atual: Novembro

Balancete Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receitas				Despesas	sas		
Títulos Acum.	cum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DISPONÍVEL	282.852,61	2.402.422,75	782.852,61	282.852,61 TOTAL DISPONÍVEL	2.402.422,75	2.642.011,36	2.642.011,36
Total 38.	.118.656,56	38.118.656,56 6.156.506,10	41.872.739,91 Total	otal	38.118.656,56 6.156.506,10	6.156.506,10	41.872.739,91

Página 2



Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.327.156,22	-343.495,43
2	Ingressos	0,00	27.379.323,17	28.902.771,87
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	27.379.323,17	28.902.771,87
13	Desembolsos	0,00	26.052.166,95	29.246.267,30
14	Pessoal e demais despesas	0,00	18.829.475,84	19.258.172,31
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	7.222.691,11	9.988.094,99
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.327.156,22	-343.495,43
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-98.520,99	-622.634,07
20	Ingressos	0,00	0,00	36.961,14
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	36.961,14
24	Desembolsos	0,00	98.520,99	659.595,21
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	98.520,99	622.634,07
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	36.961,14
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-98.520,99	-622.634,07
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.228.635,23	-966.129,50
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	282.852,61	1.248.982,11
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	1.511.487,84	282.852,61

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.164.075,21	21.417.968,70
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.21-21

Página 1 de 3



Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	20.164.075,21	21.417.968,70
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	20.164.075,21	21.417.968,70
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.443,15	2.503.291,82
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	7.443,15	2.503.291,82
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	7.443,15	2.503.291,82

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
58	Legislativa	18.829.475,84	19.258.172,31
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.829.475,84	19.258.172,31

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.7-468.0 12.7.16.21-21

Página 2 de 3





Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00